LIDO EM://
2º SECRETÁRIO

MOÇÃO DE REPÚDIO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 3014/2023

O Vereador, Octavio Sampaio, obedecida as formalidades regimentais do artigo 83 inciso II, firma a presente Moção de Repúdio à visita do Ditador Nicolás Maduro , motivado pelo desprezo do regime pela liberdade de imprensa e às mulheres.

JUSTIFICATIVA

Os **Vereadores infra-assinados**, Satisfeitas as formalidades regimentais, encaminham o presente **Voto de Repúdio** à visita do Ditador Nicolás Maduro.

No dia 29 de maio de 2023 o Ditador e Narcoterrorista foi recebido com honras de Estado pelo atual presidente da República. O Tirano governa com mãos de ferro um regime autoritário, violador dos direitos humanos, da liberdade e inimigo da democracia.

O "Socialismo do Século XXI" catapultou a pobreza ao inacreditável nível de 94,5% e a perda de peso média por adulto de 11 kg. A decadência institucional Venezuelana teve enorme impacto na aplicação dos direitos humanos no país. Perseguições políticas, falta de liberdade de expressão, imprensa e reunião, falta de liberdade econômica e relativização dos direitos de propriedade se tornaram uma constante após a ascensão do chavismo e de seu sucessor, Nicolás Maduro.

Hoje estão espalhados pelo mundo mais de 6,8 milhões de refugiados e migrantes venezuelanos, de acordo com a agência de refugiados das Nações Unidas, os quais fugiram das garras sanguinárias e repressivas do regime, o Brasil já recebeu aproximadamente 50 mil desses refugiados.

Sob a égide do chavismo o narcotráfico floresceu e expandiu-se na America Latina e no mundo. O Fratricida é procurado por diversos órgãos internacionais e há em vigor uma vultosa recompensa por sua captura.

Ontem os seguranças do Ditador agrediram de forma covarde a Jornalista Delis Ortiz, demonstrando de forma inequívoca o desprezo do regime pela liberdade de imprensa e às mulheres.

A atitude merece, portanto, o contundente repúdio por todos aqueles que defendem o Estado de Direito, a liberdade e a Democracia, demandando inconteste desaprovação do Poder Legislativo, que não pode quedar-se inerte diante da injustiça e da violência.

Por esta razão este Parlamentar decidiu conceder essa MOÇÃO DE REPÚDIO

Data do Documento: 31/05/2023 - 17:29:52 Data do Processo: 31/05/2023 - 17:32:25 Processo: 3014/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2023056500760002301

01/06/2023, 08:22 Exibir Impressao n.

Petrópolis, 31 de maio de 2023.

Octavio Sampaio

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2023

OCTAVIO SAMPAIO Vereador

OTAVIE S. C. de Parla